



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação 

Página nº _____

ATA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 064/2024 -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024

Às 08:30 do dia 13/01/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situado na rua Praça São Sebastião, nº 440, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, para dar continuidade ao processo, devido a necessidade da licitante, Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA, cumprir a diligência constante da 1ª ata extraordinária datada de 07/01/2025, ou seja: Foi concedido à mesma o prazo de 02(dois) dias úteis, prazo esse que encerrou no dia 09/01/2025, para que apresentasse planilha comprovando a exequibilidade da proposta, conforme dispõe o artigo 59 § 4º da Lei 14.133/2021, e no item 7.9.3 do edital, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação. Diante do exposto, fica inabilitada e conseqüentemente, desclassificada a licitante, Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA, por não ter apresentada a documentação solicitada em diligência. Considerando a desclassificação da licitante “Construtora e Empreendimentos Nunes LTDA”, a Agente de Contratação, em atendimento ao item 8.31 do edital, decide por examinar a proposta e documentação de habilitação da empresa classificada em 4º lugar, no caso, a empresa, “MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME”. Analisada a documentação de habilitação, a mesma está habilitada. No entanto, quanto a proposta apresentada (R\$ 400.000,00), constatou-se, também, que o valor ofertado é inferior a 75 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Destarte, a Comissão decide, com fundamento no item 6.34 do edital, concedendo à mesma, prazo de 02 (dois) dias úteis, prazo esse que encerrar-se-á no dia 15/01/2025, **diligenciar**, solicitando que a MA Prestação de Serviços e Eventos LTDA ME apresente planilha comprovando a exequibilidade da sua proposta, conforme dispõe o artigo 59 § 4º da Lei 14.133/2021, e no item 7.9.3 do edital, sob pena de desclassificação. Considerando que as certidões do licitante estavam válidas na data do certame, 27/12/2024, informamos que, na data de abertura da 2ª ata extraordinária, as seguintes certidões encontram-se vencidas: certidão federal, certidão estadual, certidão municipal e o certificado de regularidade de FGTS. Desta forma, faz-se necessária a atualização das certidões mencionadas sob pena de desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº _____

Publique-se. Intime-se, todas as empresas que participaram do certame, sobre a nova decisão tomada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Gabriela Vieira Leal Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Laís Eduarda Pereira Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Letícia Pereira de Lima Alves
Membro da Equipe de Apoio

Grall